



PREFEITURA MUNICIPAL
Vargem Grande do Sul - SP
"A Pérola da Mantiqueira"

PORTARIA N.º 18.515, DE 12 DE MARÇO DE 2021

Substitui membro da Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Portaria n.º 18.070, de 27.10.2020, em cumprimento à Lei n.º 4.464, de 02 de julho de 2020, que Cria o Fundo Municipal de Cultura de Vargem Grande do Sul

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, a Sra. Maria de Lurdes Carril Cagnoni Dutra, membro da Comissão de Avaliação Técnica, instituída pela Portaria n.º 18.070, de 27.10.2020, em cumprimento à Lei n.º 4.464, de 02 de julho de 2020, que Cria o Fundo Municipal de Cultura de Vargem Grande do Sul pelo **Sr. PAULO ANTÔNIO GONÇALVES**, RG n.º 19.949.554-3.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 12 de março de 2021.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 12 de março de 2021.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ